

A União Europeia, 50 anos - as lições do passado e os desafios do futuro

Publicação: [O Mundo em Português Nº 64](#)

Data de Publicação: Maio/Junho 2007

Autor: Celso Lafer

Em Março de 1957, tendo como antecedente a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço de 1951 – marco inicial da reconciliação franco-alemã que assentou o primeiro alicerce de uma comunidade mais ampla – foi assinado o Tratado de Roma. Os seis países fundadores – Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos – deram início, naquele momento inaugural, a um efectivo e abrangente processo de integração Europeia.

A integração Europeia representa o inédito na vida internacional. Isto é evidente para quem examina este processo de fora e a partir de uma perspectiva brasileira. Foi também algo surpreendente para os próprios analistas europeus das relações internacionais. Raymond Aron, por exemplo, ao escrever em 1979 o necrológio de Jean Monnet intitulou o seu artigo com um ponto de interrogação: «Jean Monnet a t'il gagné?». Em 2007, no cinquentenário da União Europeia, a resposta à pergunta de Aron é sim, pois o processo europeu na linha de Monnet é qualitativamente muito distinto de qualquer outra expressão do regionalismo no mundo, seja na dimensão jurídica, na política e na económica. É uma resposta historicamente original no trato dos três conhecidos problemas inerentes à dinâmica do funcionamento do sistema internacional, no qual paz e guerra se alternam. Com efeito, a Europa que se constituiu a partir do Tratado de Roma logrou: (i) captar e levar adiante o interesse comum; (ii) administrar as desigualdades do poder e (iii) mediar e dirimir pacificamente controvérsias e conflitos de valores.

O encaminhamento destes problemas se deu por processos voluntários entre países vizinhos e soberanos que tinham um passado de tensões e guerras. Não foi, assim, uma integração por imposição hegemónica, como a seu tempo na Europa cogitaram Carlos Magno, Felipe II, Napoleão e Hitler. Correspondeu ao conjunto de aspirações do europeísmo voltado para promover uma Europa unida, respeitadora de todos os seus Estados, povos e indivíduos. É um desdobramento de uma leitura kantiana da realidade

internacional que se alimentou no século XIX do ideal de uma fraternidade dos povos europeus, articulado por figuras como Victor Hugo e Mazzini.

Foi neste contexto que Mário Soares, ao reflectir sobre o cinquentenário do Tratado de Roma, com a autoridade de quem conduziu a adesão de Portugal à Europa comunitária e de um respeitado líder socialista, observou que a utopia mais concretizada na segunda metade do século XX não foi o socialismo. É a do ideal de uma Europa em paz e prosperidade.

Os «pais fundadores» do processo europeu – personalidades do calibre de Adenauer, da Alemanha, Schuman e Monnet da França, De Gaspari da Itália, Spaak da Bélgica – souberam dosar idealismo e realismo e construíram a noção de «interesse europeu» articulada ao «interesse nacional». Por terem vivido os dramas da Europa da primeira metade do século XX, sublinharam o papel do Estado de Direito e dos direitos humanos na construção Europeia e, como humanistas de linhagem cristã ou socialista, inspiraram os partidos democrata-cristãos e socialistas da Europa Ocidental que levaram adiante o processo.

Conceberam uma inovação revolucionária que operou numa moldura propícia a incessantes pequenas rupturas. Estas são o fruto de mecanismos de permanentes negociações inter-governamentais instigadoras do abandono de um destino nacional solitário em prol de um destino compartilhado. O que é actualmente a União Europeia resulta de dois processos destas incessantes rupturas – o alargamento e o aprofundamento – no âmbito dos quais a associação de múltiplos interesses económicos e políticos vem edificando um destino comum.

Este destino comum se expressa, como diz Felix Peña, por meio de normas, de redes e de símbolos. Por isso vai além da fusão dos mercados nacionais num mercado único, cabendo lembrar que todos os cidadãos dos Estados membros têm, além da sua cidadania originária, a cidadania da União Europeia, com seus direitos no espaço comum.

O alargamento promoveu a extensão geográfica por adesão negociada ao projecto comunitário europeu e às exigências do seu acervo. Da Europa dos Seis de 1957 passou-se, em 1995, por via de quatro alargamentos (1973, 1981, 1986, 1995), para a dos Quinze. O término da Guerra Fria e o fim da bipolaridade levaram às transformações económicas e políticas do Leste europeu que ensejaram com sua incorporação a também inédita consolidação democrática continental. Daí em 2004, com o quinto alargamento, a Europa dos 25 e, neste ano, a dos 27. Todo alargamento representou a busca de um novo equilíbrio, mas cabe registrar que os últimos, que contemplaram a

Europa Oriental, vêm trazendo dificuldades próprias de uma mutação de escala. A isto cabe agregar que o entendimento franco-alemão, como pólo irradiador do processo europeu, viu diminuída a sua capacidade articuladora, em função não só da mutação da escala mas também das perspectivas próprias trazidas pelos novos membros originários do Leste Europeu.

O aprofundamento é representativo do contínuo adensamento da integração da Europa Comunitária. Este adensamento no plano institucional trouxe, desde o início, uma transferência de competências dos Estados membros para a Europa Comunitária – hoje inequívoca no pilar da integração económica e monetária. Em matéria de teoria política, o aprofundamento é uma novidade no clássico capítulo da divisão de poderes e nas técnicas das distribuições de competências concebidas pelo federalismo. A originalidade reside na aceitação de valores comuns; nos poderes colocados a serviço destes valores e na autonomia concedida a estes poderes para efectivá-los.

Nesta matéria cabe destacar, para quem examina o tema numa óptica latino-americana, não só as funções mas a operacionalidade da Comissão, do Tribunal e, mais recentemente, do Banco Central Europeu. São instituições dotadas de efectividade pois há convergência entre as competências juridicamente conferidas e a realidade. Relembro, por isso mesmo, que a Comissão é um órgão supranacional incumbido de defender o interesse geral da União Europeia, e vem gerindo e executando as políticas comunitárias, dispondo para isso do direito de iniciativas legislativas e da capacidade de representação diplomática. O Tribunal encarrega-se de zelar pela prevalência hierárquica do direito comunitário no espaço europeu e tem contribuído para a construção Europeia por meio de uma interpretação teleológica. O Banco Central Europeu, instituído em 31 de Junho de 1998, define a política monetária da União Europeia, introduziu e administra o euro, a moeda que, a 1 de Janeiro de 2002, passou a circular em 12 Estados membros em substituição das moedas nacionais.

É certo que actualmente a União Europeia enfrenta dilemas para levar adiante o seu processo e digerir o que já logrou, num mundo que é muito diferente do de 1957. Entretanto, o facto é que a experiência Europeia na construção da paz e da prosperidade regida pelo Direito é, para falar como Kant, um sinal da possibilidade do progresso humano. Daí a sua dimensão exemplar de alcance geral que transcende a região, pois a Europa comunitária tem sido, por obra de sua identidade política, também no plano geral, uma força em prol da paz, da diplomacia e do multilateralismo. Por isso pode ser qualificada como um bem público internacional.

Preservar este bem público é um imperativo para assegurar, num mundo fortemente hobbesiano, com algumas cores grocianas, uma voz kantiana. Isto requer lideranças que sejam democraticamente aptas, ao mesmo tempo, para falar como Bertrand de Jouvenel, da dimensão rex de pacificar e da dimensão dux de inovar, sem desestabilizar. Este tipo de liderança não pode cingir-se aos papéis da gestão do existente. Precisa promover o novo a partir do já criado, para garantir o desenvolvimento sustentável deste bem público. É isto que os amigos e admiradores do processo europeu esperam, que com base nas lições do passado as novas gerações de um Velho Continente, renovado pelo ímpeto do Tratado de Roma, sejam capazes de empreender para responder aos desafios do futuro.